



Ministério da Saúde



**ARS NORTE**

Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.

1/2

## **PARECER Nº 37/2011**

### **Sobre o estudo “Adequação das terapêuticas de enfermagem às necessidades do familiar cuidador”**

A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo nº 37.11CES, com base num pedido de parecer efetuado pela investigadora, enviado por correio eletrónico, datado de 14/04/2011.

#### **A - RELATÓRIO**

**A.1.** Os documentos para apreciação são os seguintes: requerimento da investigadora, dirigido ao presidente desta CES, datado de 14/04/2011; protocolo do estudo, incluindo modelos de consentimento informado a aplicar; declaração da orientadora científica do estudo; declaração da investigadora comprometendo-se a enviar a esta CES uma cópia do relatório final do estudo (em formato digital); ofícios desta CES datados de 02/05, 13/05 e 31/05/2011, e várias mensagens de correio electrónico, solicitando esclarecimentos sobre o projeto e sugerindo reformulações dos textos de consentimento informado e das fases do projeto para as quais era solicitado parecer; respostas da investigadora (mensagens de correio electrónico), datadas dos dias 15/04, 20/04, 06/05, 11/05 e 19/05/2011, enviando esclarecimentos, submetendo sucessivas reformulações dos textos de consentimento informado e acabando por aceitar submeter a apreciação por esta CES apenas a primeira parte do seu projeto de doutoramento.

**A.2.** Resumo do projeto - A investigadora, (...), Professora Adjunta na Escola Superior de Enfermagem (...), pretende realizar um projeto no âmbito de uma tese de doutoramento em Ciências da Enfermagem, no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, da Universidade do Porto, sob a orientação da Professora Doutora Alzira Teresa Vieira Martins Ferreira dos Santos, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto e coordenação do Professor Doutor Filipe Miguel Soares Pereira, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem do Porto. O projeto é cofinanciado por uma bolsa da Fundação para Ciência e Tecnologia.

O projeto de doutoramento, com objetivo genérico de «identificar as necessidades do familiar cuidador do idoso dependente e procurar responder de forma adequada a essas necessidades» decorrerá em cinco fases (diagnóstico, planeamento da ação, implementação do programa, avaliação e identificação do adquirido) cada uma com objetivos e abordagens metodológicas específicas. Desenrolando-se o projeto no terreno pelo período previsível de 2,5 anos (entre 2011 e 2013), e sendo as últimas fases decorrentes dos resultados da primeira, apenas o quadro metodológico da primeira fase se encontra claramente definido e é apenas a essa fase que diz respeito este parecer.

É explícito no protocolo que se tratará de um estudo longitudinal do tipo “investigação/ação”, incidindo, paralelamente sobre duas populações: uma constituída pelos cuidadores dos pacientes idosos dependentes inscritos na Unidade de Saúde Familiar (USF) de (...), do Agrupamento de Centros de Saúde (...) (dimensão desta população ainda não determinada, prevendo-se o estudo de 100 participantes, a selecionar, se necessário, por técnica de amostragem ainda não determinada); e uma outra constituída pelos enfermeiros da mesma USF.

Os cuidadores de idosos dependentes potenciais participantes no estudo serão sinalizados à investigadora pelos enfermeiros habitualmente responsáveis pelos cuidados formais aos mesmos idosos. Estes enfermeiros comprometem-se, por escrito, a só identificarem os participantes cuidadores após obterem o respetivo consentimento.

Na primeira fase, de diagnóstico, os dados serão colhidos através de entrevistas semiestruturadas aos cuidadores, as quais serão gravadas em áudio, e de *focus groups* com enfermeiros, prevendo-se

para cada cuidador um contacto inicial com a duração previsível de 45 minutos e não sendo previstos o número nem a duração dos contactos relativos aos enfermeiros. As entrevistas aos cuidadores serão conduzidas pela investigadora, a qual pedirá previamente o consentimento informado por escrito.

## **B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS**

**B.1.** A pertinência e valor social e científico do estudo encontram-se justificados.

**B.2.** A metodologia proposta para fase em apreciação, a primeira, designada “de diagnóstico”, é adequada à prossecução dos objetivos dessa fase.

**B.3.** A forma de recrutamento dos participantes, mediante compromisso dos enfermeiros habitualmente responsáveis pelos respetivos cuidados, no sentido de só identificar cuidadores que hajam previamente consentido para tal, assegura a autonomia e a confidencialidade que lhes é devida.

## **C – CONCLUSÕES**

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

O Relator, *Mónica Granja*

Aprovado em reunião do dia 17 de junho de 2011, por unanimidade.



*Rosalvo Almeida*, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN